



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 348, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

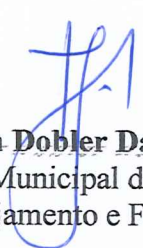
**DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.**

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 4º (quarto) triênio 2020/2023 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **LEILA REJANE GRINKE TROJAN**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob a matrícula nº 601/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de outubro de dois mil e vinte e três.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/10/2023

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 10 de 2023